



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 9/2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista que na Localidade de Linha Travessão na estrada que dá acesso a entrada da propriedade do Senhor Vitor Kulmann e Ivo Kulmann, bem como aos outros moradores desta localidade, onde deveria ser feita uma ponte para garantir melhor tráfegabilidade, e acessibilidade aos moradores que se utilizam da mesma;

Considerando:

Que é de extrema importância para o melhor acesso e com maior segurança aos usuários, com veículos leves e de carga, inclusive maquinário agrícola que por ali se deslocam;

Que é uma justa reivindicação dos moradores, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria competente **a construção de uma ponte, que dá acesso a entrada da propriedade do Senhor Vitor Kulmann e Ivo Kulmann, na Localidade de Linha Travessão**, no interior deste Município.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

ELISEU LAURI CRUMENAUER
Vereador - PP